

**PORTARIA Nº 880/2017**

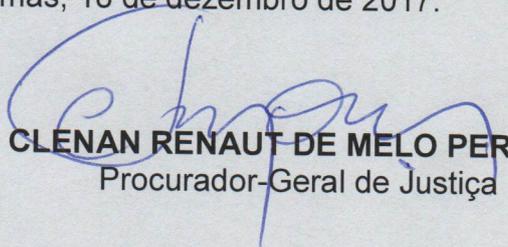
**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e conforme o disposto no art. 11 da Resolução CSMP Nº 004/2013;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR**, “*ad referendum*” do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins, o Promotor de Justiça **DIEGO NARDO** para responder, cumulativamente, pela 12ª Procuradoria de Justiça, no período de 14/01/2018 a 14/03/2018, durante a licença para tratamento da própria saúde da titular do cargo Elaine Marciano Pires.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 18 de dezembro de 2017.



**CLENAN RENAUT-DE MELO PEREIRA**  
Procurador-Geral de Justiça